



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 48.664.296/0001-71



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PRADÓPOLIS
Juntos por uma Pradópolis melhor

DECRETO Nº 092 DE 10 DE AGOSTO DE 2017

**ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR,
AUTORIZADO PELA LEI Nº 1.498 DE 30 DE
NOVEMBRO DE 2016 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito do Município de Pradópolis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do artigo 71 da Lei Orgânica do Município, e, na conformidade do disposto no artigo 45 da Lei nº 4.320/64, combinado com o artigo 167 da Constituição Federal,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 32.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

02	22	01	DIVISÃO DE TRÂNSITO		
		324	15.451.0030.2101.0000	MANUTENÇÃO DO CONVENIO DE TRANSITO	32.000,00
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 01 00
		01		Recursos do Tesouro – Exercício Corrente	
		110 000		GERAL	

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	22	01	DIVISÃO DE TRÂNSITO		
		321	15.451.0030.2101.0000	MANUTENÇÃO DO CONVENIO DE TRANSITO	-20.000,00
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.Grupo: 0 01 00
		01		Recursos do Tesouro – Exercício Corrente	
		110 000		GERAL	

RUA TIRADENTES, 956 – CENTRO – PRADÓPOLIS – SP – CEP 14.850-000.

FONE: (16) 3981-9900 / FAX: (16) 3981-9900

EMAIL: gabinete@pradopolis.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 48.664.296/0001-71



2017/2020
**PREFEITURA MUNICIPAL DE
PRADÓPOLIS**
Juntos por uma Pradópolis melhor

02	22	02	DIVISÃO DE TRANSPORTES E GARAGEM		
		329	26.782.0040.2077.0000	MANUTENÇÃO ESTRADAS MUNICIPAIS	-5.000,00
			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	F.R.Grupo: 0 01 00
		01		Recursos do Tesouro – Exercício Corrente	
			110 000	GERAL	
		330	26.782.0040.2077.0000	MANUTENÇÃO ESTRADAS MUNICIPAIS	-7.000,00
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	F.R.Grupo: 0 01 00
		01		Recursos do Tesouro – Exercício Corrente	
			110 000	GERAL	

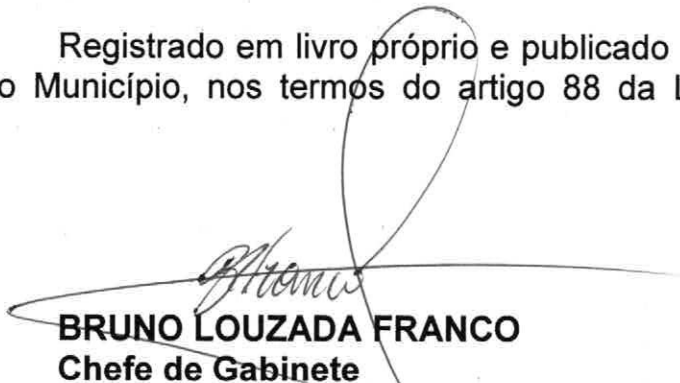
Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pradópolis, 10 de agosto de 2017.



SILVIO MARTINS
Prefeito Municipal de Pradópolis

Registrado em livro próprio e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, nos termos do artigo 88 da Lei Orgânica do Município.



BRUNO LOUZADA FRANCO
Chefe de Gabinete



Diário Oficial

Nº 138 – Ano 2017

Terça - feira, 15 de Agosto de 2017

Prefeitura Municipal Pradópolis



ESTADO DE SÃO PAULO
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 08.064.298/0001-71



DECRETO Nº 092 DE 10 DE AGOSTO DE 2017

**ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR,
AUTORIZADO PELA LEI Nº 1.498 DE 30 DE
NOVEMBRO DE 2016 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito do Município de Pradópolis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do artigo 71 da Lei Orgânica do Município, e, na conformidade do disposto no artigo 45 da Lei nº 4.320/64, combinado com o artigo 167 da Constituição Federal,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 32.000,00 distribuídos nas seguintes dotações:

02	22	03	DESCRIÇÃO DO CREDITO	
	474	15.351.0030.2304.0000	MANUTENÇÃO DO CONVENIO DE TRANSITO	32.000,00
		04.90.92.00	EXPANSÃO DOS ESTÁGIOS DE MANUTENÇÃO	1.000,00
		01	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
		01.0000	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	22	03	DESCRIÇÃO DO CREDITO	
	474	15.351.0030.2304.0000	MANUTENÇÃO DO CONVENIO DE TRANSITO	20.000,00
		04.90.92.00	EXPANSÃO DOS ESTÁGIOS DE MANUTENÇÃO	1.000,00
		01	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
		01.0000	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00

RUA TIRADENTES, 956 - CENTRO - PRADÓPOLIS - SP - CEP 13.850-000
FONE: (16) 3981-9900 / FAX: (16) 3981-9900
E-MAIL: gabinete@pradopolis.sp.gov.br



Diário Oficial

ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE PRADÓPOLIS/SP

www.pradopolis.sp.gov.br

Imprensa Oficial do Município de Pradópolis

Lei Municipal Nº 1.462 de 31 de Outubro de 2014

Silvio Martins
Prefeito Municipal

Bruno Louzada Franco
Chefe de Gabinete

Fernando José Antonio de Souza
Jornalista Profissional, sob nº 44666/SP, de 24/08/2005.
Processo no SDT/POR/SP nº 46260 - 02893/2005-81

Local/Administração/Redação/Impressão

Rua Tiradentes, 956 - Centro - Pradópolis - SP

Telefones

Recepção (016)3981-9900
Fax (016)3981-9900

E-mail: imprensa@pradopolis.sp.gov.br

Pesquisa Edições:
www.pradopolis.sp.gov.br

Índice Sequencial Poder Executivo

Certificado Digital acesse
pmpradopolis.domeletronico.com.br



Diário Oficial

Nº 138 – Ano 2017

Terça - feira, 15 de Agosto de 2017

Prefeitura Municipal Pradópolis



ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ nº 06.661.206/0001-71



Item	Descrição	Valor	Valor
326	26.903-0040-0000-0000	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE BENS	5.000,00
	4.300-00-00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00
	01	RECURSOS DE TERCEIROS - EXERCÍCIO ANTERIOR	0,00
	000000	SPRAT	0,00
327	26.903-0040-0000-0000	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE BENS	7.000,00
	4.300-00-00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00
	01	RECURSOS DE TERCEIROS - EXERCÍCIO ANTERIOR	0,00
	000000	SPRAT	0,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pradópolis, 10 de agosto de 2017.

SILVIO MARTINS
Prefeito Municipal de Pradópolis

Registrado em livro próprio e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, nos termos do artigo 88 da Lei Orgânica do Município.

BRUNO LOUZADA FRANCO
Chefe de Gabinete

RUA TIRADENTES, 956 - CENTRO - PRADÓPOLIS - SP - CEP 14.850-000.
CONT: (16) 3981-9900 / FAX: (16) 3981-9900
E-MAIL: gabinete@pradopolis.sp.gov.br



Diário Oficial

ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE PRADÓPOLIS/SP

www.pradopolis.sp.gov.br

Imprensa Oficial do Município de Pradópolis
Lei Municipal Nº 1.462 de 31 de Outubro de 2014

Silvio Martins
Prefeito Municipal
Bruno Louzada Franco
Chefe de Gabinete

Fernando José Antonio de Souza
Jornalista Profissional, sob nº 44666/SP, de 24/08/2005.
Processo no SDT/POR/SP nº 46260 - 02893/2005-81

Local/Administração/Redação/Impressão
Rua Tiradentes, 956 - Centro - Pradópolis - SP

Telefones
Recepção (016)3981-9900
Fax (016)3981-9900

E-mail: imprensa@pradopolis.sp.gov.br
Pesquisa Edições:
www.pradopolis.sp.gov.br

Índice Sequencial
Poder Executivo

Certificado Digital acesse
pmpradopolis.domeletronico.com.br